DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Legislativos	2
Resumo da Sessão	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Concurso Público n.º 01/2015

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme o item 7.4 do Edital Concurso Público n.º 01/2015, vem convocar o(s) aprovado(s), abaixo indicado(s), para os cargos de Almoxarife, Enfermeiro, Escriturário e Procurador Municipal, a saber:

Classificação	Cargo	Nome
4	Almoxarife	Juliana de Oliveira Silva
5	Almoxarife	Leandro Guilherme dos Santos

Classificação	Cargo	Nome
10	Enfermeiro	Marina Sevilhao Cecchetto

Classificação	Cargo	Nome
35	Escriturário	Bruno Daniel Michelin Rodrigues
36	Escriturário	Adilson Rafael Gilhi
37	Escriturário	Isabelle Maria Vulgarin

Classificação	Cargo	Nome
6	Procurador Municipal	Danilton Rissi Vettoretti

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 17 de junho de 2019.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Resumo da 15.ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Taquaritinga, realizada na segunda-feira, 17 de junho de 2019, no Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi.

ORDEM DO DIA - PROJETOS

1) Projeto de Lei Complementar, enviado pelo Executivo, que dispõe sobre o ressarcimento de multas de trânsito dos motoristas municipais, concede anistia e dá outras providências. Pedido de vista do vereador Tenente Lourençano aprovado por unanimidade.

2) Projeto de Lei, de autoria do vereador Juninho Previdelli, que dispõe sobre a proibição de inauguração e ou entrega de obra públicas inacabadas ou que não estejam em condições de atender aos fins a que se destinam. Aprovado por unanimidade.

3) Projeto de Lei, enviado pelo Executivo, que autoriza doação de área à empresa AM Giglio - ME. A área de terra, de 1.039,05 m2, é situada na Avenida Linda Antonio Mansur, no jardim Comendador Abdalla Mansur. No local, a empresa instalará a atividade de Reforma de Pneumáticos Usados (vulcanização/recapagem e recuperação de pneus). Pedido de vista do vereador Marcos Bonilla aprovado por unanimidade.

4) Projeto de Lei, enviado pelo Executivo, que altera dispositivos da Lei Municipal n.º 4.497, de 15 de maio 2018, que autorizou a doação de áreas à empresa RS Lubrificantes Eirelli - ME. Aprovado por 10 votos favoráveis e quatro abstenções.

TRIBUNA LIVRE

Ocupou a Tribuna Livre o servidor público aposentado Pascoal José Calabrese, cobrando apoio dos vereadores à causa dos aposentados, no que diz respeito a aposentadorias e pensões. Em seguida, fizeram uso da palavra a advogada Dra. Márcia Zucchi Libanore e o consultor William Silva dos Santos (Caju), que discorrem

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

sobre o uso de verbas públicas pela Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente, que até o fim do mês passado atuou como cogestora da Fundação Casa de Taquaritinga.

INDICAÇÕES

RODRIGO DE PIETRO

Ofício ao presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga no sentido de que, após os estudos que se fizerem necessários, realize campanha educativa nas escolas do município juntamente com o Corpo de Bombeiros para prevenção e orientações referentes à proibição da fabricação e utilização de cerol, nos termos da Lei Municipal n.º 3.484/2005. Solicita este Vereador que o Poder Legislativo estude também a possibilidade de desenvolvimento de uma Cartilha de Orientação, principalmente para as crianças e adolescentes que fabricam e brincam soltando pipas.

TENENTE LOURENÇANO

Para que o prefeito, por meio da Comutran, estude as alternativas de engenharia de tráfego para redução da velocidade dos veículos que transitam na Rua Mário Miziara, na altura do número 95, no Jardim Sobral, ou a possibilidade de implantação de uma ondulação transversal (lombada) nesta localidade. Justifica-se esta solicitação, pois moradores e comerciantes das proximidades reclamam da velocidade com que os veículos transitam na referida via, aumentando o risco de atropelamentos e acidentes.

VALCIR ZACARIAS

1) Para que o prefeito, por meio da Comutran, realize a sinalização para limitar o estacionamento de veículos na Avenida Gagliano F. Pagliuso, no quarteirão entre a Avenida Santana e a Rua Francisco Valzachi, na Vila Rosa, para apenas um dos lados da via, de preferência o lado contrário ao rio, onde tem uma praça de grande concentração de estudantes no horário de embarque e desembarque. No local, segundo relato de moradores, no horário de chegada e saída dos estudantes, os ônibus param aguardando os alunos nos dois lados da rua, muitas vezes até parando em qualquer lugar da rua, dificultando a passagem dos veículos e colocando em risco as pessoas que transitam a pé, pois são obrigadas a atravessar a rua entre os ônibus, carros e motos que passam por ali nesses horários.

2) Para que o prefeito, por meio do setor competente, estude a retirada de objetos de madeira, todos estragados, na pracinha atrás do campinho de areia, na Avenida Gagliano F. Pagliuso. O local está muito escuro e, segundo moradores, tem sido de intenso uso de entorpecentes por adolescentes durante o período de aulas. O espaço poderia ser mais bem aproveitado com um ponto para embarque e desembarque de alunos, pois não há casa aos redores, sendo assim um local de melhor acesso para os ônibus para um melhor fluxo dos veículos que por ali transitam, principalmente durante o horário de entrada e saída das aulas na ETEC.

PROF. CAIO PORTO

Para que o prefeito, por meio do departamento competente, realize a colocação de placas nas estradas rurais, no início e fim, e nos locais em que há mais concentração de descarte de lixos e entulhos, indicando: “Não jogue lixo nem entulho, seja educado, cuide do que é de todos”, com o objetivo de conscientizar os munícipes.

BETO GIROTTO

Para que o prefeito, por meio do setor competente, após os estudos que se fizerem necessários, regulamente, seguindo os preceitos do Decreto do Executivo n.º 4.051, de 20 de junho de 2013, a antecipação do pagamento de parcela do abono de Natal (13.º salário) aos funcionários públicos municipais. Considerando que, em âmbito mais abrangente, essa prática se apresenta tradicionalmente aplicada aos organismos regidos pela CLT, e considerando uma situação de melhor conforto ao funcionalismo e que a antecipação estabelecida no Decreto n.º 4.051 não configura pagamento de despesa não liquidada, este vereador solicita ao Poder Executivo, em conjunto com a Secretaria Municipal da Fazenda, a procederem ao pagamento do valor equivalente a 50% do abono de Natal (13.º salário) ao término do primeiro semestre (até o dia 30 de junho) aos funcionários públicos municipais de Taquaritinga.

DR. EDUARDO MOUTINHO

Para que o prefeito providencie, por meio do departamento competente, a imediata sinalização de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

trânsito em dois pontos nevrálgicos do Jardim São Sebastião. O primeiro deles é na confluência das ruas Fioravante Balan e Euclides Rossi (entrada e saída do bairro CAIC) com a Rua Octávio Cavalentino Martinelli (popular Estrada Boiadeira). Cite-se que referido trecho foi criado pela atual administração para dar mais uma opção de acesso ao bairro onde inclusive foi construído o novo velório, e concentra considerável fluxo de veículos. O segundo, ainda no Jardim São Sebastião, para que sejam instaladas placas de "proibido virar a direita" aos motoristas que sobem e "proibido virar a esquerda" aos motoristas que descem a Rua Carlos Soldi, na esquina com a Rua Salvador Arnoni. Mesmo havendo sinalização de "pare" no solo, a medida se faz necessária, pois vários acidentes têm ocorrido no local em razão do hábito dos motoristas em "descer" a Salvador Arnoni para acessar a Boiadeira.

TONHÃO DA BORRACHARIA

Para que o prefeito, por meio do setor competente, solucione o problema da repetição de número de duas casas na Rua Arthur Gibertoni, número 100, no Parque Laranjeiras 2. Este vereador e o morador já solicitaram diversas vezes ao setor de engenharia da Prefeitura para a solução concreta deste problema, entretanto sua pretensão não foi atendida até o presente momento, e o proprietário do primeiro imóvel com a numeração 100, o senhor Manoel Camilo da Silva, vem enfrentando transtornos com essa repetição de número, pois não recebe mais suas correspondências.

REQUERIMENTOS APROVADOS

GENÉSIO VALENSIO

Para que o prefeito informe a esta Casa de Leis e aos munícipes, em tempo hábil, quais procedimentos deverão ser adotados pelos munícipes ao fazerem as podas de suas árvores. O munícipe deverá ter autorização de algum órgão específico? No caso de exigência de autorização, qual é o órgão responsável? Outro problema encontrado em nosso município é com relação às folhas recolhidas após a limpeza de suas respectivas calçadas. O munícipe recolhe suas folhas e as deposita em sacos de lixo, entretanto, a Prefeitura já informou que não irá realizar o recolhimento destas folhas depositadas e os lixeiros também não realizam esse serviço. Qual é a solução para esse problema, visto que os sacos com folhas ficam nas calçadas?

RODRIGO DE PIETRO

Para que o prefeito encaminhe a esta Casa de Leis, em tempo hábil, as seguintes informações e documentos referentes à alimentação escolar: 1) Cópia das atas de reuniões do Conselho de alimentação, do exercício de 2019; 2) Para que a responsável da cozinha piloto e nutricionista enviem cópia do cardápio servido nas escolas municipais, creches, escolas estaduais. Enviar por e-mail semanalmente para o vereador contendo as informações dos ingredientes utilizados. Exemplo: arroz temperado (arroz, milho, frango, ervilha), macarrão à bolonhesa (macarrão espaguete, carne moída e molho de tomate). O arquivo enviado deve ser devidamente assinado pelo nutricionista responsável; 3) Valores totais gastos com merenda escolar na rede pública de ensino em nosso município nos anos de 2017 e 2018, descrevendo os valores por ano, separadamente.

TENENTE LOURENÇANO

Para que o prefeito encaminhe a esta Casa de Leis, em tempo hábil, informações se há funcionários municipais com carga pessoal de veículos pertencentes ao município, caso houver informar o seguinte: 1) Qual o nome do funcionário? 2) Qual o veículo? 3) Há quanto tempo o funcionário está com o veículo? 4) Qual o motivo do funcionário estar em posse deste veículo? 5) Existe recibo ou termo de responsabilidade assinado pelo funcionário?

WADINHO PERETTI

1) Moção de Aplauso aos empresários Thiago Luiz Andreguetto e Júlio Mauro Colombo, proprietários da "Aqui Vende Veículos", pelo empreendedorismo em nossa cidade, qualidade de atendimento e relação diferenciada com os clientes. Subscrita por todos os vereadores.

2) Convocação do superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAET), Sr. Sérgio Schlobach Salvagni, para que compareça à Câmara para fazer esclarecimentos sobre a falta d'água em diversos bairros, provocada pela quebra de uma bomba no poço profundo do Residencial Ipiranga (Tallavasso).

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

TONHÃO DA BORRACHARIA

Para que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAET) encaminhe a esta Casa de Leis, em tempo hábil, as informações necessárias para saber o motivo do motor da bomba do poço que abastece o Conjunto Residencial Ipiranga (bairro Tallavasso) e bairros adjacentes constantemente necessitar de reparos. Ademais, requer informações: 1) Quanto já foi gasto com o reparo desta bomba? 2) Por que esta bomba é a que mais apresenta problemas? 3) Já foi comprada uma nova bomba? Se não houve ainda o reparo definitivo desta bomba, este vereador pede para que a autarquia encontre uma solução concreta para a resolução deste problema. Subscrito pelos vereadores Valcir Zacarias, Juninho Previdelli e Prof. Caio Porto.

GENÉSIO VALENSIO

Para que o prefeito encaminhe a esta Casa de Leis, em tempo hábil, as informações referentes às medidas que podem ser tomadas a respeito da Ponte do Gastão, que liga Taquaritinga a Jurupema, pois a mesma põe em risco a vida dos motoristas que por ali transitam, visto que só a pintura e a sinalização não irão resolver o problema. Este vereador recebeu informações de que não se pode colocar redutor de velocidade no local, por isso, requer informações se há possibilidade da colocação de guard rail (defensa metálica) e/ou radar nos dois sentidos com uma velocidade mínima para que se evitem mais acidentes, e consequentemente mortes, pois esse vereador recebe reclamações dos munícipes toda semana sobre esse local.

DR. EDUARDO MOUTINHO

Para que o prefeito, por meio do setor competente, para que encaminhe a esta Casa de Leis, em tempo hábil, as informações esclarecendo por qual razão ainda não foi promovida a instalação das grades e portões na EMEB Ricieri Micali, no distrito de Guariroba, uma vez que tais peças metálicas já foram fabricadas pela serralheria do almoxarifado municipal, aguardando apenas a instalação. O fechamento do muro da escola, caído há seis meses, com um dos portões já fabricados, é medida urgente para proteger o patrimônio público e a integridade das crianças que lá estudam e de seus funcionários.

JUNINHO PREVIDELLLI

Para que o prefeito, por meio do setor competente, informe a quem pertence uma área localizada na Avenida Vicente José Parise, esquina com o Recinto Felipe Bianchi Neto.

BETO GIROTTO

Para que o prefeito, por meio do setor competente, remeta para a Câmara a documentação referente à autorização para a recente realização da Feira do Brás na cidade. Tal pedido foi encaminhado ao Legislativo pela Associação Comercial e Industrial de Taquaritinga.